

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.01/2022.01-DP**

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Contratação de empresa especializada em revisão em tubulação em gás para a Cozinha Comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada/CE, da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Faz-se necessária à manutenção, reparação e revisão de tubulação de gás pertencente a cozinha comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de evitar possíveis vazamentos, evitando assim possíveis riscos de acidente devido ao vazamentos de gases, protegendo os profissionais e os diversos outros usuários do serviço prestado pela cozinha comunitária.

**ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa G3 SERVICOS E TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI, com endereço na R DESEMBARGADOR JOSE GIL DE CARVALHO, 162, BAIRRO: CAMBEBA - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 32.456.285/0001-66, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 11.810,00(ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

Amontada, 02 de Junho de 2022.



**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Amontada, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.06.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Contratação de empresa especializada em revisão em tubulação em gás para a Cozinha Comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada/CE, com a empresa G3 SERVICOS E TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI, com endereço na R DESEMBARGADOR JOSE GIL DE CARVALHO, 162, BAIRRO: CAMBEBA - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 32.456.285/0001-66, no valor global de R\$ 11.810,00(ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 02 de Junho de 2022.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.06.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de empresa especializada em revisão em tubulação em gás para a Cozinha Comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada/CE, com a empresa G3 SERVICOS E TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI, com endereço na R DESEMBARGADOR JOSE GIL DE CARVALHO, 162, BAIRRO: CAMBEBA - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 32.456.285/0001-66, no valor global de R\$ 11.810,00(ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 02 de Junho de 2022.

**Erasm Rodrigues de Araújo Junior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02.06.01/2022.01-DP**

**O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em revisão em tubulação em gás para a Cozinha Comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada/CE.

**FAVORECIDA:** G3 SERVICOS E TRANSPORTE DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI, com endereço na R DESEMBARGADOR JOSE GIL DE CARVALHO, 162, BAIRRO: CAMBEBA - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 32.456.285/0001-66

**VALOR GLOBAL R\$: R\$ 11.810,00(ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 08 306 0412 2.090; 3.3.90.39.00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 02 de Junho de 2022.

  
**Erasmo Rodrigues de Araújo Junior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS



**Amontada**  
GOVERNO MUNICIPAL



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **02.06.01/2022.01-DP**, para o Contratação de empresa especializada em revisão em tubulação em gás para a Cozinha Comunitária de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Amontada/CE, foi devidamente afixado no **dia 02 de Junho de 2022**, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 02 de Junho de 2022.

**Erasm Rodrigues de Araújo Junior Oliveira**  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS